



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão  
Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 106 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 05/12/2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º A/1999, sito na Rua Urbanização de Pitelas, LT 34, freguesia de Mogege, do pedido de alteração do lote n.º 34 deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Divisão do lote 65, em 2 lotes, denominados por lote 65 e lote 75;
- Alteração da área do lote 65 de 1768,80 m2 para 1424,80 m2;
- Criação do lote 75 com a área de 344,00 m2 e alteração para o domínio privado do município.

O processo, com a identificação LAL/19/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 24 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.